

ATO Nº 68/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos dos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, o NOVO REPOSICIONAMENTO às servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
METROPOLITANA B	MARINICE DAS GRACAS MACHADO	8878787	2	PEB	T2	I	I	E	I	01/06/2015
METROPOLITANA C	LUCIMARA LOPES DOS SANTOS	8704710	1	PEB	T1	D	I	A	A	31/12/2016

Fernanda de Siqueira Neves

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação